



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 124/2023

“Dispõe sobre MOÇÃO DE APOIO aos Deputados Federais que protocolaram na Câmara dos Deputados texto de uma Emenda à Constituição Federal (PEC), que transforma as guardas municipais em polícias municipais”

CONSIDERANDO que o Artigo 144 da Constituição da República é possível observar que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que, foi protocolada às 14h00 de 3ª feira (31.out) uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê transformar as guardas municipais em polícias municipais, a referida proposta foi conduzida por um grupo de trabalho da Comissão de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que, segundo a proposta os agentes já exercem atividade policial na Segurança Pública, mas não têm, em seu favor, o aparato técnico e legislativo, com a aprovação os municípios poderão modernizar todo esse sistema, treinando e capacitando continuamente esses agentes, deixando tanto as instalações quanto os serviços prestados à população mais modernos, humanos, eficientes e eficazes e ainda estão focados em outros pontos como: dar segurança jurídica para a Guarda Municipal ser integrada às forças de segurança pública e promover igualdade entre guardas municipais e policiais para questões previdenciárias;

CONSIDERANDO que, a PEC no texto atual, dá nome de Polícia Municipal às Guardas Municipais e oferece à instituição acesso ao Ministério da Justiça, à Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao Sistema Único de Segurança Pública e ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

CONSIDERANDO que, as Guardas Civis Municipal (GCM) são uma ferramenta que os Municípios contam para Segurança Pública, mesmo que sua maior função seja a de proteção do patrimônio público, a presença dela nas ruas, tende a evitar o cometimento de delitos, pois cabe a ela uma parcela importante do ordenamento urbano como o rural através da Guarda Ambiental, a presença do profissional na via pública, uniformizado, aumenta a sensação de segurança do cidadão;

CONSIDERANDO que, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que as guardas municipais integram o Sistema de Segurança Pública. Na decisão majoritária, tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 995, o Plenário afastou todas as interpretações judiciais que excluam essas instituições do Sistema de Segurança Pública.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à MESA, nos termos regimentais, seja enviado **MOÇÃO DE APOIO** aos Deputados Federais que protocolaram na Câmara dos Deputados texto de uma Emenda à Constituição Federal (PEC), que transforma as guardas municipais em polícias municipais.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da propositura, para o Exmo Presidente da República do Brasil, para o Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Federal Deputado Federal Arthur Lira, Exmo. Presidente da ALESP Deputado Estadual André do Prado, Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino Exmo. Prefeito Municipal, de Itaquaquetuba e para o Ilmo. Secretário de Segurança Urbana de Itaquaquetuba

JUSTIFICATIVA

É urgente providenciar a tão requerida reforma para garantir a Guarda Municipal o status de Polícia Municipal, em primeiro lugar visando uma equiparação a esses profissionais e posteriormente findando um preconceito sofrido por esses agentes já que a lei não reconhece os serviços prestados por essa categoria.

A maioria das cidades, principalmente na região do Alto Tiete, sofre com a insuficiência de efetivo da polícia militar e que os municípios tiveram que se organizar com as guardas, a sua maioria atendem um número crescente de ocorrências envolvendo violência doméstica, roubos, furtos, sequestro, crimes ambientais, entre outros e temem que por falta de legislação específica como no caso do julgamento da Sexta Turma teme que o entendimento também impacte na prisão de suspeitos destes tipos de crimes

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de novembro de 2023.

EDSON DE SOUZA MOURA
Edson Moura
Vereador